

REQUERIMENTO

Requer informações e providências do Executivo Municipal sobre a regularização fundiária das moradias localizadas na região da Prestes Maia, especialmente nas imediações da Rua Murilo Mendes, junto ao Campo do Corinthinha, bem como a situação atualizada das demais áreas pendentes de regularização no município de Santo André.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, com cópia à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, para que preste as seguintes informações e adote providências relacionadas à regularização fundiária das moradias localizadas na região da Prestes Maia, especificamente nas imediações do Campo do Corinthinha (Rua Murilo Mendes), bem como para que sejam reiteradas as demais solicitações pendentes de regularização fundiária em andamento neste município.

Justificativa

A regularização fundiária urbana é instrumento essencial de inclusão social, garantia da função social da propriedade e efetivação do direito à moradia digna, conforme previsto no artigo 5º, inciso XXIII, e no artigo 182 da Constituição Federal, além das diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017.

No município de Santo André, diversas comunidades ainda vivem em situação de insegurança jurídica quanto à posse dos imóveis que ocupam há décadas.

É o caso dos moradores das chamadas “casinhas da Prestes Maia”, localizadas nas proximidades do Campo do Corinthinha, na Rua Murilo Mendes, os quais aguardam há anos a formalização da regularização fundiária de suas moradias, sem que haja solução definitiva por parte da administração pública.

Trata-se de área consolidada, com evidentes características de permanência, já dotada de estrutura urbana básica e ocupada de forma pacífica e contínua, o que preenche os requisitos legais para que o processo de regularização fundiária urbana (Reurb) seja iniciado ou concluído, conforme o caso.



Além disso, é necessário que o Poder Executivo reitere e apresente a situação atualizada de todos os demais núcleos urbanos em situação similar que aguardam providências administrativas ou jurídicas para a regularização definitiva, a fim de que este Poder Legislativo possa acompanhar e fiscalizar os desdobramentos da política habitacional e fundiária no município.

Diante do exposto, requer-se:

1. Quais as providências já adotadas e qual o estágio atual do processo de regularização fundiária das moradias localizadas na região da Prestes Maia, especialmente nas imediações da Rua Murilo Mendes, junto ao Campo do Corinthinha?
2. Existe previsão formal, técnica ou jurídica para a efetivação da Reurb nessa localidade? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do plano de trabalho ou cronograma.
3. Quais as áreas ou núcleos urbanos atualmente cadastrados ou em fase de instrução processual para fins de regularização fundiária no município?
4. Quais os critérios técnicos e sociais adotados pela administração municipal para priorização dessas áreas?
5. Quais medidas institucionais e intersetoriais estão sendo adotadas para viabilizar os registros, parcelamentos e titulações definitivas dos ocupantes?

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - *Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 17 de junho de 2025.

Lucas Zacarias
Vereador

